



CIDADANIA



Ativa!

UM GUIA DO CIDADÃO PARA ENTENDER A POLÍTICA BRASILEIRA

ÍNDICE

- **INTRODUÇÃO:** POLÍTICA É COISA DE CIDADÃO
- **CAPÍTULO 1:** A BASE DE TUDO - DEMOCRACIA, DIREITOS E DEVERES
- **CAPÍTULO 2:** A ARQUITETURA DO PODER - OS TRÊS PODERES
- **CAPÍTULO 3:** O MAPA DO BRASIL - AS ESFERAS DA FEDERAÇÃO (UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS)
- **CAPÍTULO 4:** A HORA DA ESCOLHA - ELEIÇÕES E O SEU VOTO
- **CAPÍTULO 5:** PARA ALÉM DO VOTO - COMO PARTICIPAR E FISCALIZAR
- **CONCLUSÃO:** O FUTURO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS
- **GLOSSÁRIO E LINKS ÚTEIS**



POLÍTICA É COISA DE CIDADÃO

Quando falamos em política, muitas vezes pensamos em algo distante, confuso ou restrito aos políticos profissionais. Mas a verdade é que a política está presente em cada detalhe da nossa vida: no valor que pagamos no transporte, na qualidade da escola pública, no atendimento no posto de saúde, na segurança do nosso bairro.

A palavra "*política*" vem do grego polis, que significa "cidade-estado", e se refere à arte de governar e organizar a vida em comunidade. Num sistema democrático, essa arte não pertence apenas aos governantes, ela pertence a todos nós.

Este guia foi criado para te ajudar a entender como o Brasil se organiza politicamente. Nosso objetivo **não** é dizer em quem votar, mas sim **COMO** funciona o sistema, para que você possa fazer escolhas conscientes e exercer sua cidadania de forma plena.

Vamos começar?



A BASE DE TUDO: DEMOCRACIA, DIREITOS E DEVERES

O que é Democracia?

Democracia significa "governo do povo". É o sistema onde o poder emana dos cidadãos, que o exercem diretamente (em plebiscitos e referendos) ou indiretamente (elegendo representantes). A Constituição Federal de 1988, nossa lei máxima, garante que vivemos num Estado Democrático de Direito.

Formas de Participação Direta (além do voto):

- **Plebiscito:** A população é consultada antes da criação de uma lei, para decidir sobre um tema importante. Exemplo: em 1993, escolhemos entre Monarquia e República, Presidencialismo e Parlamentarismo.
- **Referendo:** A população é consultada depois da lei criada, para aprová-la ou rejeitá-la. Exemplo: em 2005, decidimos sobre a proibição da venda de armas de fogo.

- **Projeto de Lei de Iniciativa Popular:** Cidadãos podem propor leis. Para isso, é necessário coletar assinaturas de 1% do eleitorado nacional, distribuídas em pelo menos 5 estados. Um exemplo famoso é a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010).

Direitos e Deveres

- *A cidadania é uma via de mão dupla. Temos direitos (saúde, educação, moradia, liberdade de expressão) e deveres (votar, cumprir as leis, pagar impostos, respeitar o próximo).*



A ARQUITETURA DO PODER: OS TRÊS PODERES

A Constituição de 1988, em seu artigo 2º, estabelece que "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Essa separação, inspirada no filósofo Montesquieu, tem como objetivo evitar a concentração de poder e criar um sistema de freios e contrapesos, onde cada poder fiscaliza e equilibra os outros.

Importante: Os Três Poderes são independentes, mas atuam em harmonia. O Executivo pode vetar leis, mas o Legislativo pode derrubar o veto. O Judiciário pode declarar uma lei inconstitucional, mas seus ministros são indicados pelo Executivo e sabatinados pelo Legislativo. É o sistema de freios e contrapesos em ação!

Infográfico dos Três Poderes



1. Poder Executivo: O Poder que Administra

- **Função Típica:** Governar e administrar o Estado, executar as leis e gerir os serviços públicos.

- **Quem exerce:**

Âmbito Federal: Presidente da República (auxiliado pelos Ministros de Estado).

Âmbito Estadual: Governador (auxiliado pelos Secretários Estaduais).

Âmbito Municipal: Prefeito (auxiliado pelos Secretários Municipais).

- **O que faz, na prática:** Define e implementa políticas públicas (saúde, educação, segurança), elabora o orçamento (com aprovação do Legislativo), sanciona ou veta leis, e representa o povo.

2. Poder Legislativo: O Poder que Legisla e Fiscaliza

- **Função Típica:** Elaborar e aprovar leis e fiscalizar o Poder Executivo.

- **Quem exerce:**

Âmbito Federal: Congresso Nacional (composto pela Câmara dos Deputados – representantes do povo – e pelo Senado Federal – representantes dos estados e do Distrito Federal).

Âmbito Estadual: Assembleia Legislativa (Deputados Estaduais). No Distrito Federal, Câmara Legislativa (Deputados Distritais)

Âmbito Municipal: Câmara Municipal (Vereadores).

- **O que faz, na prática:** Cria leis sobre os mais variados temas, aprova o orçamento enviado pelo Executivo, fiscaliza as contas e ações do governo (podendo convocar secretários e abrir CPIs).

Poder Judiciário: O Poder que Julga

- **Função Típica:** Garantir que as leis sejam cumpridas e resolver conflitos entre cidadãos, entre cidadãos e o Estado, e entre os próprios poderes.

- **Quem exerce:**

Juízes, desembargadores e ministros. (Diferente dos outros poderes, seus membros não são eleitos pelo voto popular, mas ingressam por concurso público ou, em instâncias superiores, por nomeação).

- **Estrutura:**

Justiça Estadual: Juízes de Direito e Tribunais de Justiça (TJ).

Justiça Federal: Juízes Federais e Tribunais Regionais Federais (TRF).

Justiças Especializadas: Trabalho (TRT, TST), Eleitoral (TRE, TSE) e Militar.

Órgãos de Cúpula: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), este último o guardião da Constituição.



O MAPA DO BRASIL: AS ESFERAS DA FEDERAÇÃO

O Brasil é uma República Federativa. Isso significa que somos formados por entes políticos que possuem autonomia, mas estão unidos sob uma mesma Constituição. Não há hierarquia entre eles.

As Três Esferas:

1. União (Governo Federal)

- **Representa:** O país como um todo, perante outros países e em assuntos de interesse nacional.
- **Competências Típicas:** Defesa nacional (Forças Armadas), política monetária (Banco Central), comércio exterior, relações internacionais, planos nacionais de educação e saúde.
- **Cargos em disputa nas eleições gerais (a cada 4 anos, com intervalo de 2 anos das municipais):** Presidente da República, Senador, Deputado Federal.

2. Estados (e Distrito Federal)

- **Representa:** Os interesses regionais, dentro do seu território.
- **Competências Típicas:** Segurança pública (Polícias Civil e Militar), ensino médio, abastecimento de água e saneamento (em parceria com municípios), criação de regiões metropolitanas.
- **Cargos em disputa nas eleições gerais:** Governador, Vice-Governador, Deputado Estadual (ou Distrital, no DF).

3. Municípios

- **Representa:** Os interesses locais, do dia a dia do cidadão.
- **Competências Típicas:** Educação infantil e fundamental, saúde básica (postos de saúde), transporte público, limpeza urbana, ordenamento do solo (ruas, asfalto, iluminação).
- **Cargos em disputa nas eleições municipais (a cada 4 anos, com intervalo de 2 anos das gerais):** Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador.
- **Competências Concorrentes:** Muitas áreas são de responsabilidade comum. Por exemplo, todos os entes (União, Estados e Municípios) devem cuidar da saúde, da assistência social, do meio ambiente e do patrimônio público, cada um na sua medida, atuando de forma coordenada.

A HORA DA ESCOLHA: ELEIÇÕES E O SEU VOTO

Agora que você entende a estrutura, vamos às eleições. Este é o momento em que você, cidadão, exerce seu poder de escolha.

Quem Pode Votar?

No Brasil, o voto é obrigatório para cidadãos alfabetizados entre 18 e 70 anos. É facultativo (opcional) para jovens de 16 e 17 anos, analfabetos e maiores de 70 anos.

Quem Pode ser Candidato?

É preciso estar filiado a um partido político (o monopólio das candidaturas é dos partidos!), ter domicílio eleitoral no local e atender à idade mínima:

- Vereador: 18 anos
- Prefeito e Deputado: 21 anos
- Governador e Vice: 30 anos
- Presidente da República, Senador e Vice: 35 anos

Os Dois Sistemas Eleitorais: Como os Votos Viram Mandatos

A) Sistema Majoritário (O Vencedor Leva Tudo)

- **Usado para:** Presidente, Governador, Prefeito e Senador.
- **Como funciona:** É eleito o candidato (ou a chapa, no caso do Executivo) que obtiver a maioria dos votos válidos (excluindo brancos e nulos).
 - **Maioria Absoluta (50% + 1 voto):** Exigida para Presidente, Governador e Prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores. Se ninguém alcançar no 1º turno, os dois mais votados vão para o 2º turno.
 - **Maioria Simples (mais votado, independente do percentual):** Usada para Senador e Prefeitos de cidades com menos de 200 mil eleitores (turno único).

B) Sistema Proporcional (O Poder do Partido)

- **Usado para:** Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal.
- **Por que "proporcional"?** Porque as vagas no Legislativo são distribuídas proporcionalmente à votação de cada partido ou federação partidária.
- **Passo a passo simplificado:**

Voto no Candidato ou na Legenda: Você pode digitar o número do seu candidato (ex: 13123) ou apenas o número do partido (ex: 13). Nos dois casos, o voto vai para o partido.

Cálculo do Quociente Eleitoral (QE): Soma-se todos os votos válidos e divide-se pelo número de vagas em disputa. O resultado é o "preço" de uma vaga.

Cálculo do Quociente Partidário (QP): Divide-se o total de votos de cada partido pelo QE. O resultado (número inteiro) é quantas vagas iniciais aquele partido tem direito.

Distribuição das Vagas: As vagas do partido são preenchidas pelos seus candidatos mais votados, desde que atinjam um mínimo de votos (10% do QE). As vagas que sobrarem (por causa das frações) são redistribuídas por um sistema de médias.

Isso significa que um candidato muito votado (um "puxador de votos") pode ajudar a eleger colegas de partido com pouca votação. Por outro lado, um candidato pode ter uma votação expressiva, mas não se eleger se seu partido não alcançar o QE.



DICAS PARA UM VOTO CONSCIENTE

- **Pesquise o passado:** O candidato tem ficha limpa? Já exerceu mandatos? Como foi sua atuação?
- **Conheça as propostas:** Leia o plano de governo (obrigatório para candidatos ao Executivo) e busque as propostas dos candidatos ao Legislativo.
- **Analise o partido:** Com quais ideologias e bandeiras o partido se identifica? Isso influencia diretamente a atuação do candidato.
- **Desconfie de fake news:** Verifique a informação em mais de uma fonte. Não compartilhe conteúdo duvidoso.
- **Não venda seu voto:** O voto não tem preço, mas tem consequências. Quem compra votos, se eleito, tratará o dinheiro público como se fosse seu.
-

PARA ALÉM DO VOTO: COMO PARTICIPAR E FISCALIZAR

O voto é o começo da sua jornada cívica, não o fim. Acompanhar e cobrar seus representantes é fundamental para uma democracia saudável.

Ferramentas de Controle Social:

- **Acompanhe o Legislativo:** Assista às sessões da Câmara (transmissões online) e veja como os vereadores votam. Eles estão fiscalizando o Executivo?
- **Portais da Transparência:** Por lei, todos os órgãos públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário, nas três esferas) devem manter um portal com informações detalhadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos e servidores.
- **Federal:** www.portaltransparencia.gov.br
- **Estadual e Municipal:** Procure no Google pelo "Portal da Transparência" do seu estado ou cidade.
- **Conselhos Municipais:** Participe dos conselhos de saúde, educação, assistência social, direitos da criança, etc. Eles são espaços oficiais para a sociedade opinar e fiscalizar políticas públicas.

- **Lei de Acesso à Informação (LAI):** Se a informação que você procura não está disponível, você pode fazer um pedido formal de informação ao órgão público, que tem prazo para responder.
- **Audiências Públicas:** Acompanhe as audiências na câmara ou na prefeitura sobre temas de interesse da comunidade.
- **Ministério Público:** É o órgão responsável por defender os direitos da sociedade e fiscalizar o cumprimento das leis. Você pode procurar o Promotor de Justiça da sua cidade para denunciar irregularidades.



O FUTURO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS

A política não é um jogo de espectadores. É um campo de atuação onde todos nós, cidadãos, somos os jogadores principais. Entender suas regras, seus atores e seus cenários é o primeiro passo para transformar a realidade ao nosso redor.

Não se trata de partidarismo ou de apoiar este ou aquele governo. Trata-se de exercer plenamente a cidadania, de não terceirizar o pensamento crítico e de assumir a responsabilidade coletiva pela construção de um país mais justo, ético e democrático.

A democracia é um exercício diário. Que este guia seja um companheiro nessa jornada.

LINKS ÚTEIS E REFERÊNCIAS

- Portal da Câmara dos Deputados: www.camara.leg.br
- Portal do Senado Federal: www.senado.leg.br
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE): www.tse.jus.br
- Portal da Transparência do Governo Federal:
www.portaltransparencia.gov.br
- Consultar situação do título de eleitor:
www.tse.jus.br/eleitor/servicos/consulta-situacao-do-titulo
- Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais (DivulgaCandContas):
divulgacandcontas.tse.jus.br

GLOSSÁRIO RÁPIDO

Constituição Federal: A lei fundamental e suprema do Brasil. Todas as outras leis devem estar de acordo com ela.

Democracia Representativa: Sistema no qual o povo elege representantes para tomar decisões em seu nome.

Partido Político: Organização que reúne pessoas com ideias semelhantes para disputar eleições e influenciar a política.

Federação: União de entes autônomos (União, Estados e Municípios) que formam um país.

Sistema de Freios e Contrapesos (Checks and Balances): Mecanismo que permite a cada poder (Executivo, Legislativo, Judiciário) limitar e controlar os atos dos outros, evitando abusos.

Inelegibilidade: Impedimento legal de um cidadão se candidatar a um cargo público, geralmente por condenações judiciais (ex: Lei da Ficha Limpa).



É estrutural, amiga!



estruturalamiga@gmail.com



estruturalamiga.my.canva.site



[@eestruturalamiga](https://www.instagram.com/eestruturalamiga)